



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 500/2016-GP - Circular

Maceió, 20 de junho de 2016.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a)

Assunto: **Solicitação de informações - IEGM.**

Senhor(a) Prefeito(a),

Informo a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Rui Barbosa - IRB, o qual tem como objeto o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com a finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da Gestão Pública, o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

O referido trabalho tem caráter avaliativo da Gestão Pública e será realizado por meio de 7 (sete) questionários eletrônicos nas áreas da educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação, os quais serão respondidos, **exclusivamente**, pelo Controlador Interno, com o apoio dos responsáveis de cada área, a serem designados pelos senhores Prefeitos.

O acesso aos questionários se dará de forma eletrônica (site do Tribunal de Contas). Serão enviados pelo *e-mail* cadastrado no CARDUG, os Manuais Técnicos e link do projeto, como também estão disponíveis no site do TCE/AL (banner exclusivo do projeto IEGM).

Após o preenchimento dos questionários, o Controlador Interno, por acessar o sistema IEGM via certificado digital, assumirá a veracidade das informações enviadas.

Ressalto que o período para preenchimento dos questionários será de 20 de junho a 31 de julho de 2016, sem previsão de prorrogação de prazo.

As informações coletadas neste trabalho serão divulgadas apenas de forma consolidada, de modo que não sejam identificadas as respostas individuais. Os dados informados pelas Prefeituras serão validados pelo TCE-AL em momento oportuno, após as eleições municipais de 2016.

Posteriormente, será encaminhado aos Prefeitos relatório individualizado que permitirá acompanhar o desempenho do seu município. Essas informações poderão ser aproveitadas no processo de planejamento do Município e na composição do seu Relatório de Gestão.

Registre-se que este tipo de trabalho já é realizado pelos Tribunais de Contas dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, sendo, a partir de 2016, implantado nos demais Tribunais de Contas do País, contribuindo para a melhoria do desempenho dos municípios dos Estados acima citados, efeito que se espera, venha a ocorrer, também, em Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Destaco que o envio das informações de seu município no citado trabalho será **obrigatório**, podendo, inicialmente, em caso de não atendimento pelo jurisdicionado, comprometer a avaliação desses índices.

Todas as questões devem ser respondidas, selecionando a resposta que melhor descreve a situação atual da área.

Os informes a serem prestados serão referentes ao **exercício de 2015**.

Os questionários deverão ser respondidos APENAS na forma eletrônica *on-line*, não sendo aceita qualquer remessa de dados em papel, por e-mail ou outro meio que não seja respondidos eletronicamente.

Para esclarecimentos de dúvidas, os interessados podem entrar em contato por meio de: iegm@tce.al.gov.br ou pelos telefones: DTI (Kerchenn): 082 3315-5608, 082 98872-0194, DCT (Cláudio): 082 3315-3183, 082 999276618 e DFAFOM (Rosa): 082 3315-5592, 082 99318-9944.

Atenciosamente,


Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Presidente